



PORTARIA Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, o Edital de Convocação nº 95/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DAVI JUNIOR PETRICOSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.334.779-7 SSP/PR e CPF sob o nº 028.582.229-24, para exercer a função de **FARMACÊUTICO - 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2023.


Adilton Luís Ferrari
Prefeito Municipal